



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XII - Edição nº 1952 - 10 de novembro de 2022



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Carlinho Bessa**
2º Vice-Presidente: Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Adjuto Afonso**
Secretário-Geral: Deputado **Delegado Péricles**
1º Secretário: Deputado **Álvaro Campelo**
2ª Secretário: Deputado **Sinésio Campos**
3ª Secretário: Deputado **Fausto Júnior**
Ouvidor: Deputado **Felipe Souza**
Corregedor: Deputada **Therezinha Ruiz**

19ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputado **Álvaro Campelo**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputada **Nejmi Aziz**
Deputado **Belarmino Lins**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Delegado Péricles**
Deputado **Dermilson Chagas**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Fausto Junior**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputado **Ricardo Nicolau**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Saullo Vianna**
Deputado **Serafim Corrêa**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputada **Therezinha Ruiz**
Deputado **Tony Medeiros**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: comissao.ccsr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: cofp@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: defesaconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: cdhcai@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: cgesp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e do Idoso
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csp@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: cttm@aleam.gov.br

Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Políticas sobre Drogas
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Promoção Social e Cultural
E-mail: com.cultura@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO

Mackson do Carmo Costa
Moisés Fernandes Nunes Jr

REVISÃO

Frederico Almir da Silva Araújo

ARTE E DESIGN

Mackson do Carmo Costa

DIRETOR DE INFORMÁTICA

Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL

Wander Araújo Motta

PORTÁRIAS**PORTARIA N.º 1669/2022/GP**

AUTORIZAR viagem à servidora, **ANA KAROLINA DA SILVA ALBUQUERQUE**, RPD n.º 685/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.002534, para a cidade de Recife/PE, no percurso MANAUS/RECIFE/MANAUS.

PORTARIA N.º 1670/2022/GP

AUTORIZAR viagem à servidora, **GISELE MARIA DE MELO AMARAL**, RPD n.º 684/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.002533, para a cidade de Recife/PE, no percurso MANAUS/RECIFE/MANAUS.

PORTARIA N.º 1711/2022/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, **ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA**, RPD n.º 714/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.002599, para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no percurso MANAUS/RIO DE JANEIRO/MANAUS.

PORTARIA N.º 1725/2022/GP

AUTORIZAR viagem à servidora, **JANAINA SOCORRO MORAES BEZERRA DE MENEZES**, RPD n.º 730/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.002635, para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no percurso MANAUS/RIO DE JANEIRO/MANAUS.

PORTARIA N.º 1710/2022/GP

AUTORIZAR viagem à servidora, **LUCIANA LIMA PINTO**, RPD n.º 715/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.002600, para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no percurso MANAUS/RIO DE JANEIRO/MANAUS.

PORTARIA N.º 1742/2022/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, **BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE**, RPD n.º 752/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.002674, para a cidade de Santiago/Chile, no percurso MANAUS/SANTIAGO/MANAUS

PORTARIA N.º 1739/2022/GP

DESIGNAR a servidora **SANDRA CATIA DANTAS ALVES**, para exercer em substituição, pela Função de Confiança FC-1, de Gerente de Fiscalização e Controle da CEAP, no período de 26.09.2022 a 24.12.2022, durante o impedimento legal da titular VANDERLUCIA FARACHE RIBEIRO.

PORTARIA N.º 1752/2022/GP

DESIGNAR a servidora **THAÍS ROCHA ÁLVARES**, para responder em substituição, pela Diretoria de Comunicação, nos períodos de 1º.11.2022 a 07.11.2022 e 22.12.2022 a 31.12.2022, durante o impedimento legal da Diretora titular MONICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA.

PORTARIA N.º 1753/2022/GP

DESIGNAR o Cabo **QPPM DIEGO PAIVA MORAIS**, para Função de confiança AS-3, a contar de 1º.11.2022

Deputado **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

ATAS PLENÁRIAS

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CONVOCADA PARA TRATAR DO RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO E DOUTORADO) EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS. 4ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 1º DE JUNHO DE 2022. PRESIDENTE: DEPUTADA PROFESSORA THEREZINHA RUIZ.

Às treze horas e trinta minutos do dia primeiro de junho do ano dois mil e vinte e dois, foram abertos os trabalhos sob a Presidência da Parlamentar **PROFESSORA THEREZINHA RUIZ**, ausentes os demais. A **Senhora Presidente** explicou se tratar de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA convocada para tratar do reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) expedidos por Instituições Estrangeiras, conforme Requerimento n.º 1721/2022, de sua autoria. Convidou para compor a Mesa**

as autoridades: Roberto Sanches Mulbarac, Pró-Reitor de Pós-Graduação, representando o Reitor da Universidade do Estado do Amazonas; Adriano Ferreira, Diretor da Faculdade de Direito; Adriana Maciel, Diretora do Departamento de Políticas Educacionais, representando a Seduc; Júnior Nunes, Diretor-Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional, representando o Prefeito David Almeida; Thiago Lima, Presidente do Conselho Municipal de Educação do Amazonas; Francisco Palheta, representando o Fórum Estadual de Educação do Amazonas. **Ato contínuo, a Deputada Professora Therezinha Ruiz** explicou que a Audiência tem o propósito de ouvir as pessoas envolvidas no processo do reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* expedidos por universidades estrangeiras. Lembrou que foi autora, juntamente com o Deputado Josué Neto, da Lei Promulgada n.º 245/2012 que reconhecia automaticamente os diplomas de mestrado e doutorado oriundos de instituições estrangeiras desde que fossem ofertados integralmente, sendo que em 2019, essa Lei foi ampliada para os cursos EAD (Educação a Distância). No entanto, em 2021 o Supremo Tribunal Federal anulou a Lei Promulgada e, por isso, a Audiência quer propor uma alternativa que possa alcançar todos os interessados. Ressaltou que já conversou com a Secretária de Estado da Educação e com o Governador Wilson Lima e foi autorizada a mediar as negociações. **Em seguida, o Professor Roberto Sanches Mulbarac** destacou que o Sistema de Pós-Graduação brasileiro é referência devido à estruturação da Capes, observou que a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), no seu artigo 48, publicada em 1996, já previa que os diplomas de mestrado e doutorado oriundos de instituições estrangeiras fossem reconhecidos por Universidades brasileiras e que a Lei Promulgada 245/2015, aprovada pela Assembleia Legislativa, embora facilitasse a vida dos professores, iria contra a Lei Federal n.º 9.394/1996 e, por isso, o Supremo Tribunal Federal anulou a Lei estadual e determinou que todas as pessoas que tenham sido promovidas com diplomas de instituições estrangeiras com fulcro na Lei estadual sejam “despromovidas”; sem, no entanto, ressarcir o Estado porque não agiram de má-fé. Ponderou que em relação a isso, nada poderia ser feito, porém é possível buscar formas de facilitar o reconhecimento, exemplificando que os diplomas emitidos por universidades portuguesas podem ser reconhecidos diretamente porque já há um acordo em torno disso. A dificuldade das universidades do Mercosul é que, em sua maioria, são universidades privadas, com um *currículo* muito diferente das universidades brasileiras, com um custo barato e que não se adequam à legislação brasileira. Pontuou que existiam muitos professores na Seduc que já recebiam com esses diplomas estrangeiros e que foram impactados com a decisão do STF, cuja aplicabilidade é imediata. Sugeriu que a Semed, a Seduc, a Assembleia e a UEA formassem um grupo de trabalho a fim de verificar quais universidades brasileiras poderiam reconhecer esses diplomas. Alertou que é um processo caro porque teria que ir até a essas universidades e que a Universidade do Estado do Amazonas não poderia reconhecer sozinha porque o Programa de Mestrado em Educação ainda não foi avaliado e a maioria dos diplomas oriundos de instituições estrangeiras é na área da educação. **Dando prosseguimento, o**

Professor Adriano Ferreira deixou claro que não iria falar em nome da Universidade Federal do Amazonas porque se tratava de uma opinião pessoal que consiste em considerar a educação como rol dos direitos humanos e que a revalidação e o reconhecimento de diplomas ferem os direitos humanos porque os professores estudaram e se preparam para ter os certificados não devendo mais ter que reconhecê-los. Defendeu que se fosse feita uma avaliação deveria ser apenas da instituição que entregou o diploma, verificando se a universidade está credenciada em seu país. Contestou a sugestão de seu antecessor porque as universidades abrem poucas vagas para reconhecimento e demoraria uns cem anos para reconhecer todos os certificados. Concluiu advogando que a Universidade Federal do Amazonas deveria reconhecer os diplomas de mestrado e doutorado oriundos de instituições estrangeiras. **Após, a Deputada Professora Therezinha Ruiz abriu espaço para que os professores que estavam no plenário se pronunciassem, manifestando-se os Professores:** **José da Cruz** discordou do pronunciamento do Professor Roberto Sanches que considerou alguns cursos de mestrado e doutorado baratos, explicou que saiu do Juruá para fazer curso de mestrado no Paraguai e considera o seu diploma com o mesmo valor de um adquirido no Brasil e perguntou por que a Ufam e a UEA não criam cursos de mestrado para atender a demanda da Seduc e da Semed; **Odersay** observou que os diplomas de mestrado e doutorado não serão retirados a canetada e sugeriu que 30% (trinta por cento) dos recursos do Fundeb fossem utilizados para reconhecer os diplomas fechando parceria com a Ufam, já que a UEA não pode fazer sozinha. Pontuou que atualmente as universidades que fazem reconhecimento cobram até vinte e sete mil reais. **Em resposta, os Professores: Roberto Sanches** esclareceu que não é tudo fácil e que existe uma legislação a ser cumprida, por isso não pode dizer que vai resolver a situação, como também explicou que é muito complexa a abertura de um curso de mestrado e que a UEA já está em negociação com a Seduc para que esses diplomas sejam reconhecidos; **Adriano Ferreira** voltou a dizer que não estaria falando em nome da Ufam, mas expressando uma opinião no que se refere ao reconhecimento de diplomas postulando que esse reconhecimento é desnecessário e afirmou que os recursos do Fundeb poderiam ser usados para reconhecer os diplomas. **A seguir, a Professora Regina Marieta** parabenizou a Deputada Professora Therezinha Ruiz e defendeu a pós-graduação *stricto sensu* como programa de formação continuada de professores por meio de convênios. **Após, Professor Thiago Lima** externou algumas preocupações em relação aos pré-conceitos de que os cursos do Mercosul não são bons e alertou para o fato de que nenhuma instituição é igual a outra. **Na continuidade, o Professor Marciel Costa** apresentou o caminho que ele percorreu para que seu Certificado fosse reconhecido começando por sua graduação na UEA até chegar ao doutorado no Paraguai e que conseguiu o reconhecimento de seu Certificado no prazo de 90 dias, mas o prazo máximo seria 180 dias. **Em seguida, o Professor Francisco Palheta** preconizou que o problema maior é a falta de uma lei que garantisse ao professor usufruir dos direitos que os diplomas de mestrado e doutorado lhe proporcionam. **Na sequência, manifestaram-se as Professoras:** **Maria Estela** parabenizou a Deputada Professora Therezinha Ruiz e perguntou

qual é o tempo para fazer o reconhecimento dos diplomas; **Goreti Lima** cumprimentou a Deputada Professora Therezinha Ruiz pela iniciativa e pediu a sensibilidade do Poder Público no sentido de reconhecer os diplomas porque não é fácil estudar em outro país e seu objetivo é usar esse conhecimento no Estado do Amazonas; **Patrícia da UEA** colocou-se à disposição de todos como professora de direito para ajudar os docentes que estão na luta pelo reconhecimento. **Após, o Senhor Júnior Nunes** parabenizou o empenho da Deputada Professora Therezinha Ruiz e assegurou que a Prefeitura de Manaus está à disposição para somar esforços a fim de resolver a situação. **Com a palavra, a Senhora Adriana Maciel Antonaccio** enfatizou que o Governador e a Secretaria de Estado da Educação estão empenhados em fazer o reconhecimento. Pontuou que foi feito um levantamento na Seduc, havendo 410 (quatrocentos) professores esperando progressão, dos quais 62 (sessenta e dois) já tinham sido promovidos e com a decisão do STF perderam o benefício. Informou que dentro do Programa Mestre Qualificado está sendo estudada a possibilidade de abrir novas vagas de mestrado e alertou que todos os professores que estão nessa condição precisam protocolar o pedido de progressão na Seduc e, ainda que o processo seja indeferido, gerará uma demanda para a Secretaria. **Neste momento, a Deputada Professora Therezinha Ruiz** divulgou a Portaria Normativa n.º 022, de 13 de dezembro de 2016, do MEC, que trata da tramitação simplificada para reconhecimento de diplomas o que possibilita a redução do tempo e pediu que os professores acessassem a Plataforma Carolina Bori para tirar todas as dúvidas. Como Encaminhamento da Audiência propôs que fosse feito um Grupo de Trabalho com a participação de um representante dos professores para agilizar o reconhecimento dos diplomas. Reiterou que a Universidade do Estado do Amazonas está dialogando com a Seduc para que haja esse reconhecimento mais rápido. **Ato contínuo, o Professor Roberto Sanches** reafirmou que o problema não é a questão financeira, pois em relação a isso poderia ser feito financiamento, mas sim encontrar uma ou vinte universidades que possam reconhecer os mais de quatrocentos diplomas, esse é o grande desafio que a UEA está tentando superar. **A caminho do fim, a Deputada Professora Therezinha Ruiz** agradeceu a todos os presentes. **Nada mais ocorrendo**, foi a Reunião encerrada e convocada a **Sessão Ordinária** de amanhã à hora regimental. **E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega**, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

ATA DA 46ª SESSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CONVOCADA EM HOMENAGEM A SELEÇÃO AMAZONENSE DE JIU-JITSU. 4ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 2 DE JUNHO DE 2022. PRESIDENTE: DEPUTADA JOANA DARC.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dois de junho do ano dois mil e vinte e dois, foram abertos os trabalhos sob a Presidência da Parlamentar **JOANA DARC**, ausentes os demais. **A Senhora Presidente** explicou se tratar de uma **Sessão Especial** convocada em homenagem à **Seleção Amazonense de Jiu-Jitsu Paradesportivo do Amazonas, conforme Requerimento n.º 2002/2022, de sua autoria. Convidou** para compor a Mesa, as autoridades: Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa, ex-deputado; Jorge Elias Costa de Oliveira, Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR, representando o Governador Wilson Lima; Jonathas Cândido Machado, Presidente do Instituto Paradesportivo do Amazonas; Viviana Ferreira, representando o Senhor Aurilex S. Moreira, Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer – Semjel; Ronnie Melo, Coordenador de Luta das Escolas da Secretaria Municipal de Educação – Semed; Leandro Lucas Alves, Presidente da Federação Amazonense de Jiu-Jitsu Paradesportivo do Amazonas; Leda Maia, ativista da causa PCD. **Ato contínuo**, todos de pé, ouviram o Hino Nacional Brasileiro. **Em seguida**, houve a exibição de um vídeo alusivo a Seleção Amazonense de Jiu-Jitsu Paradesportivo do Amazonas. **Na sequência, a Deputada Joana Darc** justificou sua iniciativa argumentando que o seu mandato estava à disposição da causa em questão porque reconhecia que a modalidade em destaque era a mais inclusa no cenário esportivo e que fomentar o esporte na sociedade era reconhecer o esforço de cada um dos envolvidos, na oportunidade prometeu destinar recursos em emendas parlamentares ao segmento. **Neste instante, a Cerimonialista Luana Johnson** fez a leitura dos nomes dos homenageados que receberam Certificados. **Com a palavra, o Senhor Jorge Elias** considerou de suma importância a iniciativa da parlamentar em virtude de o jiu-jitsu ser um esporte inclusivo e participativo. Louvou a iniciativa do Governo em conceder o benefício bolsa-atleta incluindo também os PCDs. **Continuando, o Senhor Jonathas Cândido** reconheceu o alto nível dos atletas presentes, enfatizando que eles se doavam bastante em prol da causa. **Após, o Senhor Marco Antônio Ribeiro da Costa** comentou sobre a importância da prática do jiu-jitsu para as crianças salientando que era graduado faixa preta na modalidade que fazia parte de sua vida e considerou a homenagem bastante significativa e oportuna. **Neste momento, a Parlamentar Joana Darc** reconheceu o avanço do bolsa-atleta que estava sendo implementado no Estado do Amazonas, na ocasião anunciou que estava bem próximo o lançamento pelo Governo do Estado do Projeto PCD Empreendedor. **A seguir, o Senhor Leandro Lucas** agradeceu o empenho da Deputada Joana Darc e da Senhora Leda Maia em atender as reivindicações deles, tornando-os visíveis na sociedade. **Na sequência, o Senhor Rony Melo** afirmou acreditar no processo educacional do esporte e que a citada prática esportiva era um fenômeno sociocultural. **Dando prosseguimento, a Senhora Leda Maia** elogiou a iniciativa da autora pedindo ajuda no sentido de viabilizar a retirada de documentos necessários pelos atletas nas associações para terem o acesso ao benefício do bolsa-atleta oferecido pelo Governo e outros benefícios afins. **A caminho do fim, a Presidente** agradeceu a presença de todos e se comprometeu em militar em prol da causa, através de entendimento verbal com as entidades representativas do setor em questão. **Nada mais ocorrendo**, foi a

Reunião encerrada e convocada a Sessão Especial de amanhã às 10h. **E, para constar, eu Ivelize Fausto Nóbrega**, Redatora da Assembleia Legislativa do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2021.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa GRAFISA GRÁFICA E EDITORA LTDA. como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 06/2021.

BASE: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e precedente do Tribunal Pleno do TCE/MG, Relator Conselheiro Antônio Carlos Andrada, Consulta 742467.

OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços por empreitada de confecção de materiais gráficos.

PRORROGAÇÃO: Prorrogado em sua vigência por 06 (seis) meses, a contar de 19 de outubro de 2022 a 18 de abril de 2023.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 664.697,18 (seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) mensal estimativo, para custear a despesa decorrente da execução deste Termo Aditivo, que ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 01.031.3282.2252.0011, Natureza da Despesa N.º33903963, conforme Nota de Empenho n.º 2022NE01337, emitida em 14/10/2022, a serem pagos no exercício financeiro de 2022.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2020.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa IKHON GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA. como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 15/2020.

BASE: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Prorrogação e reajuste no percentual de 8,72% (oito vírgula setenta e dois por cento), conforme IPCA acumulado, da prestação de serviços especializados de manutenção e suporte do sistema próton (Aleam Digital).

PRORROGAÇÃO: Prorrogado em sua vigência por 12 (doze) meses, a contar de 20 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 72.405,46 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) mensal, para custear a despesa decorrente da execução deste Termo Aditivo, que ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 01.126.3282.2255.0011, Natureza da Despesa N.º33904008, conforme Nota de Empenho n.º 2022NE01358, emitida em 17/10/2022, a serem pagos no exercício financeiro de 2022.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



Solicite o seu cadastro



Acesse o sistema



Tramite os documentos

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

O consumo de papel pode representar até

60%

das despesas com material de expediente da Assembleia.

EVITE O DESPÉRDÍCIO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR